



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, Murici AL CEP. 57.820-000,
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0947/2020

1º Termo Aditivo de prorrogação ao **Contrato Administrativo nº. 22/2020 - Processo administrativo nº. 0947/2020**, que entre si celebram o Município de Murici, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **VAS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - ME**, tendo por objeto a locação de estruturas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.120.699/0001-40, com sede à Rua Gilmar Antônio Zardo, s/nº, Campo Grande, Murici-AL, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **EWERTON CARDOSO MATIAS**, residente e domiciliado à Rua Presidente Kennedy, nº 24, Quadra D, Campo Grande, Murici/Alagoas e a empresa **VAS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 04.689.271/0001-57, com sede na Rua 15 de novembro, nº 34, Box nº 06, Centro, Colônia Leopoldina - AL, representado neste ato pelo senhor **VALFRIDO ANTONIO DA SILVA**, sócio, Cédula de identidade nº 387084 SSP/AL, CPF nº 163.528.074-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. **22/2020**, **Processo nº. 0947/2020**, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Tem como objetivo prorrogar o Contrato Administrativo 22/2020, que tem como finalidade à contratação de serviços de estrutura para barreira sanitária e proteção da população no enfrentamento do covid-19. Em decorrência do pedido de **prorrogação** feito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos, repassados respectivamente pelos em conformidade com os anexos dos autos.

[Handwritten signature and initials]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, Murici AL CEP. 57.820-000,
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO

Fica Prorrogado o Contrato nº 22/2020, pelo período de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura. Conforme art. 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUINTA

Para eficácia do presente documento a contratante providenciará a publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Murici/AL em forma de extrato, em conformidade com a lei 8.666/93.


Murici/Alagoas, em 30 de junho de 2020.


EWERTON CARDOSO MATIAS
SECRETARIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF N° 11.120.699/0001-40
CONTRATANTE


VALFRIDO ANTONIO DA SILVA
SÓCIO
VAS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF N° 04.689.271/0001-57
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME :
CPF :
RG :


088.421.634-90

NOME :
CPF :
RG :